

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 13

Amenta:-Abre se vigente orçamento municipal e crédito especial de cr\$5.000.000, para o fim indicado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Faza saber que esta Câmara decretou e Eu promulgo a seguinte lei:

- Artº 1º - Fica aberto, ao orçamento municipal vigente, o crédito especial da quantia de cr\$5.000.000 (cinco mil cruseiros), como auxílio a temporada esportiva do 'COMERCIAL SPORT CLUBE' de Campo Maior-Estado de Piauí.
- * Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sobral, 26 Maio 1954

João José de Albuquerque Presidente
João Gomes de Sá Secretário.